



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO**

**Edital nº 08/2025-Progep (Publicado em 21/02/2025)**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Modalidade de reserva de vaga para Ampla Concorrência (AC)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Daiane Calheiro Evaldt	DEFERIDA	-
Elson Silva Galvão	DEFERIDA	-
Flávio Ferreira Freitas	DEFERIDA	-
Harerton Oliveira Dourado	DEFERIDA	-
Laíze Nalli de Freitas	DEFERIDA	-
Marllus Henrique Ribeiro de Paiva	DEFERIDA	-
Matheus Della Tonia Marchesi	DEFERIDA	-
Rizzieri Pedruzzi	DEFERIDA	-
Roberta Arlêu Teixeira	DEFERIDA	-
Tamiris Rosso Storck	DEFERIDA	-
Tatiana Izato Assis	DEFERIDA	-
Thiago Abrantes Silva	DEFERIDA	-
Wanderson de Paula Pinto	DEFERIDA	-
Yasmin Kaore Lago Kitagawa	DEFERIDA	-

**Modalidade de reserva de vaga para Pessoa Preta e Parda (PPP)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Cristina Lima de Moraes	DEFERIDA	-
Viviane da Costa Sant' Ana	DEFERIDA	-

**Modalidade de reserva de vaga para Pessoa Com Deficiência (PCD)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Não houve candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD)		

**7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, a Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.**

**7.8. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrições do Departamento responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do Centro, bem como no quadro de avisos dos referidos Centros.**

**7.9. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do indeferimento, conforme art. 43, VIII, da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.**

Vitória, 15 de Abril de 2025

Comissão de Inscrição/Seleção:

Prof. Diogo Costa Buarque